

RESOLUÇÃO Nº 128/2024

Dispõe sobre o Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) acerca da PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2023.

CONSIDERANDO a reunião ordinária do dia 05 de março de 2024, ata nº 118, que realizou a prestação de contas do segundo semestre de 2023.

CONSIDERANDO que cabe ao CMAS aprovar ou reprová-la prestação de contas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

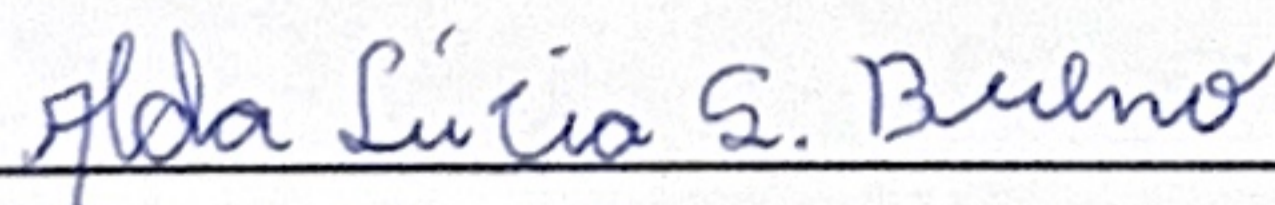
CONSIDERANDO que a prestação de contas deve passar pelo crivo do CMAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, de forma integral, todas as contas da pasta referentes ao segundo semestre do ano de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Urandi Bahia, 05 de março de 2024.



Alda Lúcia Silva Bueno
Presidente do CMAS

Alda Lúcia Silva Bueno
Presidente CMAS
Resolução 111/2023